



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 179/2025/GAB.

Adamantina, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.


Ref.: Requerimento nº 094/2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos a Associação
Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município





CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

REQUERIMENTO Nº 094/2025

Senhor Presidente,

Considerando que parte da população de Adamantina trouxe informação de que, por vezes, alguns pacientes, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sob a alegação de que não há vagas em quartos do SUS, estão permanecendo internados nos corredores da Santa Casa;

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, sejam, nos termos do artigo 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais secretarias que o assunto trata, dentro do prazo do artigo 74, XVI da LOMA, solicitandó as seguintes informações.

- 1) Informar os números de leitos destinados ao SUS (ala masculina, feminina e pediátrica);
- 2) Ocorrendo internação de pacientes nos corredores do hospital, qual o tempo de permanência dessa situação?
- 3) Internação usando corredores para atender aos pacientes SUS é comum?
- 4) Não havendo vaga em leitos nos quartos para pacientes SUS, qual impedimento de internar em quartos, pelo menos os de uso coletivo, destinados aos pacientes que usam outros sistemas de internação como particular, IAMSPE, UNIMED e outros, até que surja vaga leito SUS?
- 5) Trazer outras informações pertinentes que contribuam com esclarecimentos à população.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.


MARY ALVES DOS SANTOS

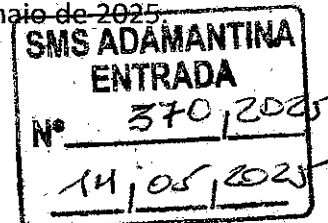
Vereadora



Ofício 217/2025

Adamantina, 13 de maio de 2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 094/2025



A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, entidade filantrópica cristã, sem fins lucrativos, situada a Rodovia Vicinal João Joaquim Teles, Km 3 – Zona Rural, na cidade de Jaci - SP, CNPJ 53.221.255/0001-40, mantenedora da “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS”, CNES 2077647, CNPJ nº 53.221.255/0067-77, estabelecida na Rua Joaquim Luiz Vian, nº 209 - Vila Cima, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu gerente administrativo Renato Sobral de Lima, vem mui respeitosamente fornecer os esclarecimentos solicitados quanto ao Requerimento nº 094/2025.

1) Informar os números de leitos destinados ao SUS (Ala masculina, feminina e pediátrico).

Em atenção à solicitação de informações sobre os leitos hospitalares destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), informamos que a Santa Casa encontra-se atualmente em processo de reforma estrutural. Em razão dessas obras, alguns leitos foram temporariamente desativados, o que resultou em uma redução momentânea da capacidade instalada. Essa medida visa garantir a segurança dos pacientes e a adequada execução das melhorias em infraestrutura.

Esclarecemos ainda que a Santa Casa não utiliza mais a nomenclatura de “ala masculina” ou “ala feminina”. A organização dos leitos é realizada com base nas especialidades médicas, de forma a assegurar um atendimento mais eficiente e alinhado com os protocolos clínicos. Atualmente, os leitos destinados ao SUS estão assim distribuídos:

- Clínica Médica: 27 leitos
- Clínica Cirúrgica: 8 leitos



- Pediatria: 7 leitos
- Maternidade: 6 leitos
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI): 8 leitos

Apesar da redução temporária no número de leitos, a Santa Casa mantém integralmente o cumprimento da pactuação SUS estabelecida com o município, inclusive produzindo muito além do quantitativo pactuado. Esse desempenho reforça o compromisso da instituição com a saúde população de Adamantina e região.

2) Ocorrendo internações de pacientes nos corredores do hospital, qual o tempo de permanência dessa situação?

Em resposta ao questionamento sobre a eventual acomodação temporária de pacientes em corredores do pronto socorro, esclarecemos que tal medida, embora não ideal, ocorre em situações de alta demanda como forma de garantir o atendimento médico aos pacientes, priorizando os casos urgentes.

Essa prática assistencial emergencial assegura o cumprimento do dever de prestar saúde em momentos de tensão na capacidade instalada, enquanto se aguarda a alocação de leitos definitivos, seguindo os protocolos do SUS. Considerando a natureza transitória e inesperada dos picos de demanda, não é possível prever a duração exata dessas situações. A Santa Casa está continuamente buscando otimizar seus processos para minimizar tais ocorrências, dentro das complexidades do sistema de saúde.

3) Internação usando corredores para atender aos pacientes SUS é comum?

Em relação à questão sobre a utilização de corredores para atender pacientes, é importante contextualizar a dinâmica de um hospital de pronto atendimento como a Santa Casa. Em momentos de pico de demanda, caracterizados por um aumento expressivo e inesperado no número de pacientes buscando internação, pode ocorrer uma acomodação temporária de alguns pacientes em áreas de circulação, como corredores.



Essa situação não é uma prática comum ou desejável para a instituição. Ela ocorre em caráter emergencial, quando a capacidade instalada de leitos de internação se torna momentaneamente insuficiente para atender a todos os pacientes que necessitam de cuidados hospitalares.

É crucial ressaltar que essa dinâmica de alta ocupação e a necessidade de acomodação em áreas de circulação não se restringe aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Beneficiários de convênios de saúde suplementar também são impactados por essa situação em momentos de superlotação generalizada. A prioridade da instituição é garantir que todos os pacientes recebam o atendimento inicial e a avaliação médicos necessários o mais rápido possível.

A administração da Santa Casa está constantemente empenhada em otimizar o fluxo de pacientes, agilizar as altas hospitalares de forma segura, visando minimizar ao máximo a ocorrência dessas situações de internações em áreas de circulação. Nosso objetivo é sempre oferecer um atendimento digno e adequado a todos os que procuram os nossos serviços.

4) Não havendo vaga em leitos nos quartos para pacientes SUS, qual impedimento de internar em quartos, pelo menos os de uso coletivo, destinados aos pacientes que usam outros sistemas de internação como particular, IAMSPE, UNIMED e outros, até que surja vaga leito SUS?

Em atenção ao questionamento sobre a possibilidade de utilizar leitos destinados a outros sistemas de internação para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na ausência de vagas específicas, esclarecemos o seguinte:

Em situações de indisponibilidade momentânea de leitos especificamente destinados ao SUS, a utilização de leitos de outras modalidades de internação, como particular e convênios, para acomodar pacientes do SUS representa uma medida assistencial que visa garantir a continuidade do cuidado e evitar a desassistência.

Essa prática, embora possa gerar perdas financeiras para a instituição, em relação aos mecanismos formais de financiamento e contratualização de leitos, é frequentemente



adotada pela Santa Casa. Priorizamos o bem-estar do paciente e a garantia de que receba a assistência necessária, independentemente da origem do custeio, especialmente em situações de urgência ou quando a demora pode agravar o quadro clínico.

Conforme mencionado, a Santa Casa, produz serviços acima da sua pactuação formal com o município, o que demonstra um compromisso contínuo com o atendimento da demanda do SUS, utilizando todos os seus recursos da melhor forma possível para acolher os pacientes que necessitam de internação. Essa flexibilidade na gestão dos leitos, em momentos de necessidade, reflete o nosso empenho em cumprir nossa função social e garantir o acesso à saúde.

Asseguramos que a gestão da Santa Casa está atenta aos fluxos assistenciais e busca sempre a melhor solução para garantir o atendimento a todos os pacientes, otimizando a utilização dos leitos disponíveis.

Nesse mesmo sentido, cumpre esclarecer que temos observado um aumento significativo e constante na demanda por internações, o que naturalmente exerce uma pressão contínua sobre a taxa de ocupação e a disponibilidade de leitos em todas as modalidades de atendimento da instituição, incluindo aqueles destinados ao SUS. Esse cenário de elevada procura, por vezes, impõe a adoção de medidas assistenciais temporárias.

Sendo o que tínhamos a informar aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
Renato Sobral de Lima